

**MOÇÃO DE REPUDIO Nº 001/2017**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores  
João Juarez Saydelles

O Vereador infra-assinado vêm respeitosamente com amparo no inciso XII do artigo 78 do Regimento Interno, submeter a Mesa Diretora a seguinte **Moção de Repudio** a ser encaminhada a Câmara dos Deputados na qual a Câmara manifesta seu total repudio a PEC 287 que tramita naquela Casa e que prevê a reforma da previdência.

Assim, cabe ao Poder Legislativo, prestar apoio a esse movimento para que o Governo Federal não seja autoritário, intransigente e que dialogue com os servidores atendendo suas reivindicações.

De acordo com Alan a Moção tem por finalidade chamar a atenção para a afronta aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais que representam as novas regras para a aposentadoria já divulgadas como: extinção da aposentadoria por tempo de contribuição; estabelecimento de uma idade mínima única para aposentadoria (aos 65 anos) para praticamente todo o conjunto dos trabalhadores (urbanos e rurais; do setor público e do privado; professores, homens e mulheres); elevação do tempo mínimo de contribuição de 15 para 25 anos; mudança no cálculo e redução no valor dos benefícios previdenciários em geral; proibição de acúmulo de benefícios, como pensões e aposentadorias e desvinculação dos benefícios assistenciais e pensões do salário mínimo. Além disso, a proposta promove o endurecimento das regras de acesso e o rebaixamento no valor médio dos benefícios.

Sendo assim, na opinião do vereador, aprovar esta PEC do jeito que se apresenta, caracterizará um grande retrocesso aos direitos dos trabalhadores e penalizará, principalmente, a população mais pobre deste país.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

Alan Bastianello Kroth  
Bancada do PDT